

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**Nº 001423****25/08/2020 11:56:38**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

- 1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e
- 2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/6629/texto_integral/?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/6629/texto_integral/

Original com hash512:

8b8029cf0b00b3c4107aa049bf3a7506ee24601cf854dae76028d44c48e351c10c5efeb13d0ef581bf4ca66fcbf3998dba6c5d6bcd9c704f712feffdf7c69

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/1423>



Departamento de Documentação Eletrônica

Certidão

Informa que na data do dia 24 de agosto deste ano de 2020 restou transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, para o exame e apreciação da população das Contas de Gestão do ano de 2011 (dois mil e onze), do ex. prefeito HUMBERTO DE FREITAS MACHADO, referente ao processo nº 03245/12 do Tribunal de Contas dos Municípios.

[Vínculo com: Processo de Julgamento de Contas de Gestão do ano de 2011.](#)